



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

CMU 000779-LEG 10/Ago/2021 10:34 *Vnk*

INDICAÇÃO nº 112 /2021

Solicita Implantação Farmácia no ESF 03.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **José Carlos Barbosa Zaccaro**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo realize o estudo da implantação da Farmácia no Bairro no ESF 03 no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido à necessidade de logística dos moradores dos bairros, pois após as consultas os usuários têm um longo deslocamento até a Farmácia Municipal, ocasionando um grande desgaste físico das pessoas que já estão enfermas, pois muitas pessoas dependem de transporte público para retirada dos medicamentos.

Sugerimos que seja criada a Farmácia no Bairro no ESF 03, porque beneficiará em torno de **5.500** habitantes no bairro Cidade Nova, desafogando ainda mais unidade de Farmácia Municipal.

Uruguaiana, 10 de agosto de 2021.

José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista